

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM IPAM (

Portaria nº 507/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 11 de novembro de 2021.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto n° 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei n° 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M n° 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2021.02.24858P/IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 466/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 04/11/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3089 de 10/11/2021, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE, à servidora FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS, Cadastro nº 120155.

Onde se lê: RG: 267223 SESDEC/RO, C.P.F: 203.652.414-53.

Leia-se: RG: 146705 SESDEC/RO, C.P.F: 238.986.742-15.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO

Diretora-Presidente Em Substituição